



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone: (49) 572-1111 - 572-1121 - Fax: 572-1270
e-mail.: p.matoscosta@conection.com.br

MATOS COSTA - SANTA CATARINA

LEI Nº 1354/2006 – De 13 de Janeiro de 2006.

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a empenhar Despesas de Exercícios Anteriores e dá outras providências.

EU PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, Estado de Santa Catarina, FAÇO saber que a Câmara de Vereadores **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a empenhar despesas de exercícios anteriores relacionadas no anexo I, parte integrante desta Lei, o montante de R\$ 13.892,30 (Treze mil, oitocentos e noventa e dois reais, trinta centavos), na dotação orçamentária 3.3.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento de 2006.

Art. 2º - Para o cumprimento da obrigação descrita no artigo 1º., fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional suplementar (complemento), no valor de R\$ 10.507,30 (Dez mil, quinhentos e sete reais, trinta centavos), em dotação consignada e quantificada no orçamento fiscal do corrente exercício financeiro, que especifica:

ORGÃO	12.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
UNIDADE	12.01	ENCARGOS SOBRE A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
ATIVIDADE	04.122.0003.2044	Encargos de Exercícios Anteriores	
DOTAÇÃO	3.3.90.92.00.00.080	Despesas de Exercícios Anteriores	10.507,30
		TOTAL DOS CRÉDITOS	10.507,30

Art. 3º - Para suporte do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo precedente, fica o Executivo Municipal, autorizado a reduzir o valor de R\$ 10.507,30 (dez mil, quinhentos e sete reais, trinta centavos), em projetos e dotações consignadas e quantificadas no orçamento fiscal do corrente exercício financeiro, que especifica, de conformidade com o insculpido no inciso III, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

ORGÃO	12.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
UNIDADE	12.01	ENCARGOS SOBRE A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
ATIVIDADE	02.062.0026.2013	Precatórios Judiciais	
DOTAÇÃO	3.3.90.91.00.00.080	Sentenças Judiciais	5.007,30



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone: (49) 572-1111 - 572-1121 - Fax: 572-1270
e-mail.: p.matoscosta@conection.com.br

MATOS COSTA - SANTA CATARINA

ORGÃO	12.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
UNIDADE	12.01	ENCARGOS SOBRE A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
ATIVIDADE	04.122.0003.2044	Encargos de Exercícios Anteriores	
DOTAÇÃO	3.1.90.92.00.00.080	Despesas de Exercícios Anteriores	5.500,00
		TOTAL DOS DÉBITOS	10.507,30

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Contestado, 13 de Janeiro de 2006.


DARCY BATISTA BENDLIN
Prefeito Municipal

A presente Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.


AMÉLIA APARECIDA CORDEIRO
Auxiliar Administrativo I

A presente Lei foi publicada no Mural Municipal, na data supra.


DIRCEU JOANIM DE FREITAS
Membro da C.F.- Decreto n.º 04/05





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone: (49) 572-1111 - 572-1121 - Fax: 572-1270
e-mail.: p.matoscosta@conection.com.br

MATOS COSTA - SANTA CATARINA

ANEXO I

Nº. DA NOTA	NOME DO CREDOR	VALOR R\$
0001	FUNDAÇÃO HERMON	3.000,00
03683 1	REUNIDAS AS - TRANSPORTES COLETIVOS	4.000,50
002.15 1	SERRANA ENGENHARIA LTDA.	6.891,80
	SOMA	13.892,30

Matos Costa, 13 de Janeiro de 2006.


DARCY BATISTA BENDLIN
Prefeito Municipal

